

Protocolo 1.255/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 17/07/2023 às 09:17:12

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Prezado Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº 1393/2023-GP/PMC e as vias da legislação e cópias da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Lei_3_195_2023.pdf

Lei_3_195_2023_Publicacao.pdf

OFICIO_N_1397_2023_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 3.195, DE 10 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.297,14 (noventa e um mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.018 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Natureza da Despesa		Valor R\$
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – rendimentos de aplicação.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de julho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

2.928/2023	Luciana de Castro Soares	Vitor Miguel de Oliveira
------------	--------------------------	--------------------------

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
10/07/2023 17:30	https://meet.google.com/nab-qnsi-mem	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
733/2023	Marli das Graças Silva	Richard Rodrigues da Silva
7.498/2023 e 5943/2023	Bruno Homem de Melo	Antônio Carlos Leite

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
13/07/2023 17:30	https://meet.google.com/kec-jqag-fbu	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5.007/2023	Escritório União	Vitor Miguel de Oliveira
1.940/2023	José Soares da Silva	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
17/07/2023 17:30	https://meet.google.com/knz-tphj-kqn	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5.128/2023	Inovatec Solution	Miriele Garcia R. de Lima
7.544/2022	Zenite Teixeira Herminio	Antônio Carlos/ Richard

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
20/07/2023 17:30	https://meet.google.com/tjd-vehz-exb	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5.112/2023	Aliança Cont. e Imobiliária	Jovanil de Campos
13.109/2021	Cartório do 2º Ofício	Nycollas/Antônio Carlos/Jovanil

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
24/07/2023 17:30	https://meet.google.com/vuf-dfdw-gmg	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
589/2023	Lourdes Maria da Silva	Miriele Garcia R. de Lima
4.590/2022	José dos Santos	Jovanil de Campos

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
27/07/2023 17:30	https://meet.google.com/byw-pzxp-gia	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
3.537/2023	Maria José Senábio dos Santos	Nycollas Fernandes Almeida
5.931/2023	Paulo César Homem de Melo	Richard Rodrigues da Silva

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
31/07/2023 17:30	https://meet.google.com/kcn-nrcx-okv	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5.930/2023	Regina Brandão Rocha	Vitor Miguel de Oliveira

Distribuição da pauta de Agosto.

Cáceres, 30 de junho de 2023.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

PRESIDENTE

TERMO ADESÃO Nº 16-2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2022, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO.

OBJETO: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: A M I CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.165.102/0001-04

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 11 de julho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.195, DE 10 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.297,14 (noventa e um mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.018 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.222,01
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – rendimentos de aplicação.	11.075,13

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de julho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 039/2023**

PORTARIA Nº 039/2023 “Dispõe sobre a concessão de benefício vitalício de Pensão por Morte em favor da Senhora Iolete Alves da Cruz”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 38, de 21 de dezembro de 2020, art. 89-D e art. 89-E, em obediência às disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, §§ 1º a 6º do art. 23, art. 26, §§ 1º e 2º, c/c art. 12, inciso “I”, art. 23, inciso “IV”, alínea “G”, item “6”, art. 59, inciso “II” da Lei Complementar nº 143 de 12 de julho de 2019.

Resolve:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.393/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	0980/2023-SL/CMC	16.381/2023	060 de 28.04.2023	<u>3.195</u> de 10.07.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.274 de 12.07.2023 p. 63

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3164-E3B0-E6E8-B0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/07/2023 19:55:52 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3164-E3B0-E6E8-B0E5>

Protocolo 1- 1.255/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/07/2023 às 12:59:13

Encaminha publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO